



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA- FEIRA – 18 DE ABRIL DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 60

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 006/2024:** APROVA O RELATORIO DE GESTÃO ANUAL 2023.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA DE
PONTO NOVO
Governo: Mudança e Renovação.
2021/2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO Nº 06/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL
2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) em 4ª reunião ordinária realizada em 17 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e em consonância com Nova Lei Municipal do SUAS nº 383 de 15 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO Que a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social –NOB/SUAS -2005 define que os governos municipais deverão avaliar o cumprimento dos resultados obtidos em função das metas prioritárias estabelecidas no Plano de Assistência Social e consolidado em um Plano de Ação Anual;

CONSIDERANDO As Metas Físicas e os Resultados dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e das Políticas Transversais executadas pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade o Relatório de Gestão Anual 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponto Novo, BA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Ponto Novo - BA, 17 de abril de 2024.


JOZIVALDO SANTANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMAS

PRAÇA LEÔNIDAS FREIRE, Nº 123 CENTRO CEP 44755-000
TEL.: 74 3677-1585 CNPJ: 16.444.143/0001-22 PONTO NOVO-BA